



Câmara Municipal de
Braganey
Estado do Paraná

Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey/Pr - CEP 85.430-000 - Fone/Fax: (45) 3245-1040
E-mail: camarabenedy@dipelnet.com.br - CNPJ 01.551.484/0001-20

PORTARIA N. 01 DE JANEIRO DE 2018

Nomeia o pregoeiro e respectiva equipe de apoio para realização de licitação, bem como o leiloeiro municipal, no âmbito do poder legislativo do município de Braganey, para o período de 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018 e estabelece outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANEY, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EXPEDE A SEGUINTE

PORTARIA

Art. 1º Fica nomeado o Pregoeiro e respectiva equipe de apoio para a realização de licitação, no âmbito do poder Legislativo do Município de Braganey, no período de 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, conforme abaixo identificado pelos seguintes servidores:

- Pregoeiro: Pedro Jacob Ianesko – CPF: 498.727.969-04
- Equipe de apoio: Elaine Salete da Rocha CPF: 087.949.079-94
Roselene Marnelli Jientara CPF: 221.957.608-69
Maria da Silva Gandara CPF: 041.786.729-83

Art. 2º Caberá ao Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição atribui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vendedor, e deverá cumprir os princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei n. 10.520, de 17.07.2002, consoante as alterações que lhe forem dadas.

Art. 3º O Pregoeiro de que trata esta Portaria será responsável pela realização e efetivação de leilão público de bens pertencentes ao poder Legislativo desta municipalidade, autorizados e processados na forma da lei.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Braganey, 02 janeiro de 2018.


Antonio Pereira Pinto
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANEY
PORTARIA Nº. 01/2018

PORTARIA N. 01 DE JANEIRO DE 2018

Nomeia o pregoeiro e respectiva equipe de apoio para realização de licitação, bem como o leiloeiro municipal, no âmbito do poder legislativo do município de Braganey, para o período de 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018 e estabelece outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANEY, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EXPEDE A SEGUINTE

PORTARIA

Art. 1º Fica nomeado o Pregoeiro e respectiva equipe de apoio para a realização de licitação, no âmbito do poder Legislativo do Município de Braganey, no período de 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, conforme abaixo identificado pelos seguintes servidores:

- Pregoeiro: Pedro Jacob Ianesko – CPF: 498.727.969-04
- Equipe de apoio: Elaine Salete da Rocha CPF: 087.949.079-94
Roselene Marnelli Jientara CPF: 221.957.608-69
Maria da Silva Gandara CPF: 041.786.729-83

Art. 2º Caberá ao Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição atribui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir os princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei n. 10.520, de 17.07.2002, consoante as alterações que lhe forem dadas.

Art. 3º O Pregoeiro de que trata esta Portaria será responsável pela realização e efetivação de leilão público de bens pertencentes ao poder Legislativo desta municipalidade, autorizados e processados na forma da lei.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Braganey, 02 janeiro de 2018.

ANTONIO PEREIRA PINTO
Presidente

Publicado por:
Elaine Salete da Rocha
Código Identificador:998BC2A1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/01/2018. Edição 1416
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>